

de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5476/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 4 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria Teresa Lopes Figueiredo, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5477/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 14 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Célia Maria Cordeiro do Nascimento, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5478/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 29 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Victor Fernando de Figueiredo Alves Martins, assistente administrativo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5479/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria Conceição Jesus Freire Fonseca, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5480/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 24 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ana Sofia Pires Martins Garcia, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos

a partir de 24 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5481/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 18 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Nátalia Couto Carvalhais, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5482/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 25 de Agosto de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Belina Fortunato Alcobia, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5483/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração deste Hospital de 21 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Carla Alexandra Carnide Fernandes Germano, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5484/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração deste Hospital de 21 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Cláudia Veiga Marques Roque, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5485/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 8 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Amaro Del Ojo Romero, enfermeiro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março,